



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 062/2024

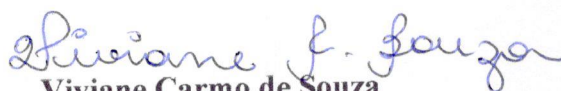
O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, ata de nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de aquisição de Placa de Homenagem Placa em aço escovado na medida de 20.5x13.5cm com personalização em adesivo especial e com estojo em veludo azul marinho para a Presidente que terminou seu mandato neste conselho no biênio 07/07/2022 a 07/07/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de agosto de 2024.



Viviane Carmo de Souza


=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 062
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 08 de 24


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard